



Rali Alitém Sabril - 27 e 28 de Maio de 2023

Data: 28 de maio de 2023
Objeto: DECISÃO CCD Nº: 2

Hora: 08:30h
Doc. Nº: 2.10 Log:

Para: Concorrente 16
Alexandre Ferreira Lic. Nº 4362
Paulo Amorim Lic. Nº 1351

O Colégio de Comissários recebeu um relatório da Empresa Responsável pelos Resultados, (Anube), consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Piloto e Carro Nº: Alexandre Ferreira - (Licença nº. 4362)

Hora: 21:30h, do dia 27 de maio

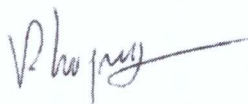
Secção: PEC 6

Facto: Iniciou o reconhecimento depois do horário estipulado.

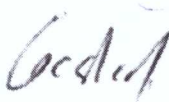
Infração: Incumprimento do horário estabelecido no Programa Oficial constante no Regulamento Particular da Prova.

Decisão: Nos termos dos poderes conferidos nos artigos 11.9.1, 11.9.3.A, 11.9.3.F e 12.3.1 e do Artigo 12.4.1.a do CDI (Código Desportivo Internacional), delibera o CCD aplicar ao concorrente/piloto a sanção de advertência.

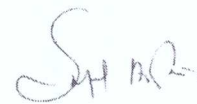
Motivo: O CCD considerou e julgou válido o conteúdo do relatório da Empresa Responsável pelos Resultados, (Anube) e a justificação dada pelo piloto.



Fernando Vasques
Presidente CCD



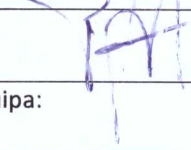
Gastão Araújo
CCD



Samuel António
CCD

Notificado por via eletrónica através da aplicação Sportity

Recebido pelo Concorrente:

Data: 2023/MAI/28	Nome: 
Hora: 9:42 AM	Posição na Equipa:

Publicado no Quadro Oficial da Competição em 28 de maio de 2023 às 08:30h